



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Processo n. 534101/2025

Em 31/3/2025

Vistos etc.

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, e com base no que prevê o inciso XXVII c/c o parágrafo primeiro do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **ATESTO**, *ad referendum* da Mesa Diretora, haver tomado conhecimento das conclusões consignadas no Certificado de Auditoria (doc. 01) referente às contas do exercício financeiro de 2024.

Ante o exposto, sejam os autos devolvidos à Secretaria de Controle Interno – Secin, para demais providências, em especial encaminhamento do presente ao Tribunal de Contas da União para fins previstos no art. 71, II da Constituição Republicana de 1988.

Hugo Motta
Presidente

Chancela eletrônica conforme
Ato do Presidente de 5/2/2025.
Em 31 de março de 2025.



Documento atestado por:
31/03/2025 15:30 - Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira
Selo digital de segurança: 2025-FVEH-PGIH-FWEH-OHFI